



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 985/25

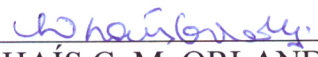
CONCEDE o 5º Adicional por Tempo de
Serviço a servidora municipal **SIDONIA
MORAES LODI**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 5º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **SIDONIA MORAES LODI**, matrícula n.º 822-2, por efetivo exercício no Cargo de Professor Municipal, N-03, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **22/04/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,
em 09 de abril de 2025


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC